



Estado do Maranhão
Poder Judiciário
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO
DIVISÃO DE FOLHA DE PAGAMENTO

DESPACHO-DFP - 20292014
(relativo ao Processo 307342014)
Código de validação: DC1F9006E1

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 30.734/2014

REQUERENTE: RAIMUNDO NONATO NERIS FERREIRA

ASSUNTO: IMPLANTAÇÃO DOS 21,7% SOBRE OS VENCIMENTOS DOS SERVIDORES SUBSTITUÍDOS PELO SINDICATO DOS SERVIDORES DA JUSTIÇA DO MARANHÃO

À DIRETORIA GERAL

Trata-se do processo em que o Sindicato dos Servidores da Justiça do Maranhão, solicita o cumprimento do acórdão do recurso extraordinário, transitado em julgado, do juiz de Direito da 5ª Vara da Fazenda Pública que determina a implantação do percentual de 21,7% (vinte e um vírgula sete por cento) nos vencimentos dos servidores substituídos no processo.

A Diretoria Geral encaminhou os autos à Diretoria Financeira para que fosse tomadas as providências relativas ao Ofício **OFC-5VFPBSL - 492014**.

A Coordenadoria de Orçamento por meio do DESPACHO 1985/2014 solicitou à Diretoria de Recursos Humanos que notificasse o Sindicato dos Servidores da Justiça do Estado do Maranhão – SINDJUSMA, acerca da necessidade de apresentação da listagem nominal dos servidores deste Tribunal de Justiça, discriminando-se o cargo ocupado, que serão beneficiados com a implantação do percentual de 21,7%, para fins do cálculo referente à estimativa do impacto orçamentário e financeiro.

O Sindicato apresentou a listagem dos servidores substituídos, requisição 262502 (processo 32365/2014), apensada a este.

A Coordenadoria de Pagamento apresenta uma prévia do resumo da folha de pagamento com referência ao mês de agosto/2014, sem considerar as progressões, férias e o aumento previsto de 4,33% (quatro vírgula trinta e três por cento) nos vencimentos dos servidores, sendo acrescentadas as seguintes verbas:



Estado do Maranhão
Poder Judiciário
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO
DIVISÃO DE FOLHA DE PAGAMENTO

VERBA	DESCRIÇÃO	VALOR
117-7	DEC JUD 21,7 % C/ PREV	2.197.591,93
126-7	DEC JUD 21,7 % S/ PREV	167.589,43
145-7	DEC JUD 21,7 % ANALISTA C COMISSÃO	14.499,96

Encaminhamos, em anexo, planilha com o valor do impacto mensal, incluindo os encargos patronais, considerando a inclusão das verbas acima relacionadas, conforme resumo prévio da folha de agosto de 2014, sendo aplicado o percentual de 15% (quinze por cento) para o FEPA (cargos efetivos), e 20,5% (vinte vírgula cinco por cento) para o INSS (cargos comissionados), totalizando um montante mensal de R\$ 2.720.584,56 (dois milhões setecentos e vinte mil quinhentos e oitenta e quatro reais e cinquenta e seis centavos).

À Diretoria Geral para análise e deliberação.

KENIA CIANA ARAÚJO SILVA
Chefe da Divisão de Folha de Pagamento
Divisão de Folha de Pagamento
Matrícula 119370

ERIANNE DE QUEIROZ AZEVEDO
Secretário do Coordenador de Pagamento
Coordenadoria de Pagamento
Matrícula 107268

Documento assinado. SÃO LUÍS - TRIBUNAL DE JUSTIÇA, 25/07/2014 15:47 (KENIA CIANA ARAÚJO SILVA)

Documento assinado. SÃO LUÍS - TRIBUNAL DE JUSTIÇA, 25/07/2014 15:49 (ERIANNE DE QUEIROZ

Assinado em 25/07/2014 15:49, por ERIANNE DE QUEIROZ AZEVEDO.